



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL INFORMATIVO Nº01

O **Prefeito do Município de Leme**, a Comissão de Concurso Público e a Equipe Consultoria e Assessoria apresentam o comunicado abaixo em relação ao Concurso Público PML 001/2010.

- No dia 02/05/2010 ocorreu a realização das provas escritas do Concurso Público PML 001/2010, na Faculdade Anhanguera Educacional S.A. conforme Edital de convocação publicado em 09/10/2010.

- As inscrições do Concurso Público PML 001/2010 foram realizadas no período de 08 à 19 de março de forma presencial e de 08 à 21 de março via internet.

- O Edital do Concurso Público PML 001/2010 contém a seguinte previsão para todos os cargos em relação a inscrição para mais de um cargo:

“02.04. ATENÇÃO: Os candidatos poderão se inscrever para mais de um cargo. Na impossibilidade de realização de Provas Escritas ao mesmo tempo por motivos de alocação de candidatos e horários de provas, o candidato deverá optar pela realização da Prova Escrita para apenas um deles, não havendo responsabilidade da Prefeitura do Município de Leme pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas.”

(Edital de Médico 8/03/2010.)

- É certo que o candidato só poderia realizar duas provas se as mesmas ocorressem em horários distintos, pois para cada prova é reservado ao candidato o período de 4(quatro) horas de prova escrita.

Ocorreu que 5 (cinco) candidatos inscreveram-se para dois cargos de médicos conforme número de inscrições que seguem:

Médico Endocrinologista – inscrição 711662 e Médico Plantonista – inscrição 711664;

Médico Plantonista – inscrição 711834 e Médico do Trabalho – inscrição 711803;

Médico Plantonista – inscrição 711808 e Médico do Trabalho – inscrição 711807;

Médico Nefrologista - inscrição 711187 e Médico Plantonista – inscrição 711188;

Médico Plantonista – inscrição 700898 e Médico de Saúde da Família – inscrição 700899.

- Nas listas de classe, malotes de provas e gabaritos estão incluídos todos os candidatos inscritos inclusive aqueles que fizeram inscrição para dois cargos.

- Considerando que as provas escritas estavam alocadas no mesmo dia e horário o candidato deveria optar pela realização de uma delas.
- Ocorreu, porém, que a fiscal da sala nº 20, equivocadamente entregou as duas provas e os dois gabaritos para os candidatos que se inscreveram para dois cargos.
- Os gabaritos são corrigidos eletronicamente por meio de leitora ótica, portanto nas listas de classificação constaram os nomes e a classificação dos referidos candidatos, nos dois cargos para os quais se inscreveram.

Diante do exposto o Prefeito do Município de Leme usando de suas atribuições e:

- Considerando os termos do item 02.04 do Edital dos Cargos de Médicos – Concurso Público PML001/2010;
- Considerando que a Administração Pública deve rever seus erros a qualquer tempo, tendo em vista as Súmulas 346 e 473/STF (Supremo Tribunal Federal);
- Considerando que não houve erro insanável no Concurso Público PML 001/2010;

O Prefeito do Município de Leme acata a decisão da Comissão do Concurso Público e determina que:

Os candidatos inscritos para mais de um cargo conforme relação abaixo especificada deverão protocolar na Prefeitura do Município de Leme, “Declaração de opção”, conforme anexo I, referente ao cargo para o qual desejam manter sua prova escrita, tornando nula a outra prova.

Candidatos convocados:

ANDRE LUIS MANCINI - RG 33675453-X

DOMINGOS JOSE DA SILVA – RG 6796117-4

GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION – RG 9938778

ROBERTO CARLOS MAZARO - RG 18142353

VIVIANE GOMES DA FONTE – RG 434769643

O candidato poderá valer-se de procurador para efetuar o protocolo na Prefeitura do Município de Leme, utilizando para tal fim apenas “Procuração Simples” (sem registro em cartório).

O prazo para protocolo será de até 8 (oito) dias considerando-se para tal o período de 31/05/2010 a 11/06/2010.

Após o recebimento das opções dos candidatos, por apenas um dos cargos a prova escrita do cargo NÃO escolhido será considerada nula assim como os atos administrativos gerados em decorrência da mesma.

Os candidatos que não protocolarem a Declaração de opção por um único cargo terão a prova do cargo de menor classificação considerada nula.

A Equipe Consultoria e Assessoria apresentará a Classificação Final Reti-Ratificada dos cargos dos médicos que sofrerem alteração em razão da opção dos candidatos será publicada na Imprensa Oficial do Município de Leme, e veiculada no site www.equipeassessoria.com.br , considerando-se dois dias para recebimento de eventuais recursos.

Diante do exposto, publique-se este Edital Informativo nº 01 na Imprensa Oficial do Município de Leme e dê-se ciência aos candidatos em questão inscritos em dois cargos, através de correspondência com AR (Aviso de Recebimento).

Este informativo será também veiculado no site www.equipeassessoria.com.br , empresa responsável pela realização do Concurso Público PML 001/2010.

Leme, 28 de Maio de 2010.

Wagner Ricardo Antunes Filho

Prefeito do Município de Leme

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, _____,
RG _____ CPF _____, declaro (a) ser
candidato (a) inscrito (a) em dois cargos de médicos no Concurso PML 01/2010 e ter realizado
as provas escritas para os dois cargos, conforme segue:

Cargo	Nº Inscrição

Em atendimento ao Edital Informativo nº 01/2010, declaro minha opção pela prova que desejo
manter para fins de Classificação Final no Concurso PML 01/2010 - Cargo de Médico.

Opção: Prova a ser mantida

Cargo	Nº Inscrição

Declaro ainda ciência de que minha prova não indicada neste documento será considerada
nula e a Prefeitura do Município de Leme publicará Reti-Ratificação da Classificação Final no
Jornal Imprensa Oficial do Município de Leme e no site www.equipeassessoria.com.br

Nestes termos, pede e espera deferimento,

Assinatura e RG do candidato